



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**RESOLUÇÃO n° 141,
de 16 de dezembro de 2014.**

Presidente do Conselho Universitário, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Professor Luiz Carlos Pflieger, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer n° 432, de 11 de dezembro de 2014, do Conselho Universitário – CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Informar que os Cursos de Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, serão distribuídos de acordo com a tabela do CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa, da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI